



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 393, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU
ESPECIAL(ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **169.014,00**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

| | | |
|---|---|-------------------|
| 02.0210.04.122.0001.2528.319094.100 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - | 111.000,00 |
| 02.0225.04.122.0001.2759.319094.100 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ - | 19.814,00 |
| 02.0227.06.182.0001.2763.319094.100 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA - | 28.000,00 |
| 03.0301.10.301.0114.2961.319094.102 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - | 7.000,00 |
| 09.0901.08.244.0001.2508.319094.100 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO - | 3.200,00 |
| Total Suplementação - Anulação de Dotações | | 169.014,00 |

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **169.014,00**, da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

| | | |
|--|---|-------------------|
| 02.0210.04.122.0001.2528.339014.100 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - | 5.000,00 |
| 02.0210.04.122.0001.2528.339030.100 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - | 85.000,00 |
| 02.0210.04.122.0001.2528.339033.100 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - | 1.000,00 |
| 02.0210.04.122.0001.2528.339036.100 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - | 20.000,00 |
| 02.0225.04.122.0001.2759.339030.100 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ - | 19.814,00 |
| 02.0227.06.182.0001.2763.339039.100 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA - | 28.000,00 |
| 03.0301.10.301.0114.2961.339030.102 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - | 7.000,00 |
| 09.0901.08.244.0001.2508.339014.100 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO - | 3.200,00 |
| Total Redução - Anulação de Dotação | | 169.014,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 393, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 de Novembro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO